

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº059/2011

AUTORIA - Vereador Alcides Ramos

ASSUNTO DO PROJETO - Concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, à empresa IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA., como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº059/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, à empresa IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA..

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de abril d 2011.

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Aldivino Margaes da Cruz Neto - VAL

SECRETÁRIO

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº059/2011

AUTORIA - Vereador Alcides Ramos

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, à empresa IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA., como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº059/2011, de autoria do Vereador Alcides Ramos, que concede o Título de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, à empresa IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA..

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, que após sua deliberação, deverá opinar quanto ao seu mérito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de abril de 2011.

Comissão de Justiça e Redação

ucimar Nunes Scarpelin

PRESIDENTE

rcos Antonio Martins

SECRETÁRIO

José Airton de Araújo – DECO

RELATOR